



Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 001712/2018 de 24 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 000834/2017 de 27 de Novembro de 2017.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 228.912,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

70 - 06.01.12.361.0014.1.003.449052.05.2000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 228.912,00

Total Suplementação: 228.912,00

c) dos Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro: 228.912,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº null de null, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na lei nº 834 de 27 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2018 e na lei nº 832 de 16 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 28 DE JUNHO DE 2018